



**Assunto: ENCAMINHA PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Senhora Vereadora

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias com o objetivo submeter ao devido processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº 2.096/2009, de 24 de dezembro de 2009, que estima e receita e fixa a despesa para o exercício de 2010.

2. Trata-se de recurso advindo do Governo Estadual, para co-financiar ações de Medidas Sócio-educativas voltadas às famílias dos adolescentes em conflito com a lei, vinculadas à Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS, sendo inicialmente aprovada a sua abertura naquela Secretaria, conforme a Lei Municipal nº 2.119/2010.

3. Entretanto, após essa aprovação, o Fundo Estadual de Saúde, com o intuito de regulamentar a correspondente prestação de contas, e considerando ser referido Fundo o repassador do correspondente recurso, deliberou criar vínculo específico para execução do Programa, exclusivamente no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, devendo esta ser a unidade responsável pela contabilização de receita e despesa, razão pela qual impende a abertura do correspondente crédito na Secretaria Municipal de Saúde, à qual competirá a contratualização de profissionais para a respectiva execução, sendo a supervisão e acompanhamento, entretanto, realizados através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

4. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarda nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

TARCÍSIO ZIMMERMANN  
Prefeito Municipal

RUY NORONHA  
Procurador Geral do Município

Ao Senhor  
JESUS MACIEL MARTINS  
Presidente da Câmara de Vereadores  
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de  
**NOVO HAMBURGO – RS**